



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7329/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia **22 de abril** do corrente ano, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de abril de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa